



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. José Clemente da Silva Corrêa, Vera. Lilian da Rosa Cuty e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Egídio Carvalho, declarou aberta a reunião. Na oportunidade, foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 131/2025 - "Dispõe sobre a concessão de licença para realização de exame preventivo em servidores públicos municipais e dá outras providências", de autoria da Vera. Lilian Cuty, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves; Projeto de Lei nº 144/2025 - "Autoriza o Poder Executivo a instituir ações de capacitação em manobras de desengasgo e primeiros socorros nas Unidades de Saúde de Uruguaiana, especialmente voltadas às gestantes, pais e responsáveis por crianças, e dá outras providências" de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty; Projeto de Lei nº 161/2025 - "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Brasileira de Transportadores Internacionais e dá outras providências", de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho; Projeto de Lei nº 167/2025 - "Institui, no âmbito das escolas da rede pública municipal de ensino, o 'Programa Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio', e dá outras providências" de autoria do Ver. Luis Fernando dos Santos, ficando a relatoria a cargo do Ver. Clemente Corrêa; Requerimento Verbal nº 42/2025 - "Requer que sejam convocados para reunião da Comissão de Serviços Municipais, órgãos de assistência social, saúde e segurança pública, para que sejam tomadas providências quanto a situação de pessoas em condição de moradores de rua", de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty; Requerimento nº 1632/2025 - "Solicita de audiência pública para tratar das condições socioambientais da Comunidade União das Vilas, Uruguaiana/RS", de autoria da E.M.E.F. Moacyr Ramos Martins, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho; Ofício nº 848/2025 - "Sindimercosul encaminha denúncia sobre condições de transporte escolar no interior do Município", de autoria do Sindimercosul, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho. Em prosseguimento, o Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho solicitou a inclusão na pauta para



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Distribuição e Parecer dos Projetos de Lei nº 173 e nº 183, em face da sua importância, sendo aceito pelos demais membros da Comissão: **Projeto de Lei nº 173/2025** - “Altera a redação do artigo 3º, da Lei n.º 3.520, de 21 de outubro de 2005, que ‘Institui o Programa de Expansão ao Desenvolvimento Econômico, Industrial e Social do Município de Uruguaiana - EXPANSUR’”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho; **Projeto de Lei nº 183/2025** - “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de Profissionais à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho; . Em prosseguimento, foram apreciados e votados os pareceres dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 132/2025** - “- Institui a Política Municipal de prevenção e Enfrentamento à “Ciberpedofilia” no Município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do Ver. Celso Duarte e relatado pelo Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 155/2025**, que “Reconhece o movimento cultural Hip Hop como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Uruguaiana-RS e dá outras providências”, de autoria do Ver. Luiz Fernando Peres dos Santos e relatado pelo Ver. Clemente Corrêa, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 173/2025** - “Altera a redação do artigo 3º, da Lei n.º 3.520, de 21 de outubro de 2005, que ‘Institui o Programa de Expansão ao Desenvolvimento Econômico, Industrial e Social do Município de Uruguaiana - EXPANSUR’”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Projeto de Lei nº 183/2025** - “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de Profissionais à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, que exarou parecer favorável, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Ouvidoria nº 05/2025** - “Manifestação relatando que uma boca de lobo localizada na Rua Otávio Lago nº 622, Santo Inácio, encontra-se fechada, impedindo o escoamento da água”, de autoria da Ouvidoria e relatado pelo Ver. Clemente Corrêa, que exarou parecer evidenciando fiscalização realizada no local e solicitando o envio do parecer aos órgãos competentes, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Requerimento Verbal nº**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

37/2025, que “Requer que o Vereador Luis Fernando Braite informe na comissão de serviços públicos as informações e documentos a respeito da manifestação em rede social própria no dia 29 de outubro de 2025, sobre bloqueio ilegal de valores de dívida de IPTU na conta da contribuinte”, de autoria do Ver. Celso Duarte e relatado pelo Ver. Luis Fernando Peres, que exarou Parecer de Resposta, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Ofício° 388/2025** - “AFURP solicita providências quanto à estrutura do CAPS AD”, de autoria da AFURP e relatado pelo Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho, que exarou Manifestação solicitando que seja renovado o ofício encaminhado, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão; **Ofício° 852/2025** - “SIMERS solicita informação sobre aplicações de recursos municipais destinados a Santa Casa”, de autoria do SIMERS e relatado pelo Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho, que exarou Manifestação solicitando que seja encaminhado ofício a Santa Casa, sendo na oportunidade **apreciado, votado e aprovado** pelos membros da Comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Antonio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação,
Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul